



## REGULAMENTO 3º GP JARAGUÁ DE MTB XCM / 2023

**Art. 1º** Este Regulamento Técnico foi adaptado ao regulamento oficial da Federação Goiana de Ciclismo, de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

**Art. 2º** – Será realizada a prova de velocidade no formato MARATONA – XCM, no dia 23 de julho de 2023, com largada e chegada na Praça do Mirante, situada a Rua Alto do Rosário, CEP 76330-000; com largada das categorias iniciando-se às 9hs.

§1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º - A secretaria da prova estará aberta no dia 22 de julho das 14h00min as 18h00min e no dia 23 de julho, das 07h30min as 08h30min e **não será possível retirar sua placa após esse horário.**

### **Art. 3º – Do Circuito:**

§1º – O Circuito terá 24 km, composto por terreno misto onde 20% será em trilhas abertas e o restante em estrada vicinal não pavimentada e cada classe terá um numero de voltas.

§2º – A distancia percorrida por cada categoria será acompanhada pelos organizadores com ponto de partida e chegada no mesmo local conforme o quadro abaixo.

§3º – Para efeito de controle no meio do percurso haverá fiscais que anotarà o número dos atletas e demarcará as placas. Haverá 1(um) ponto de controle para conferência no final da prova.

§4º – Alteração no percurso: Por motivo de força maior e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

### **Art. 4º – Das categorias:**

§1º – As categorias em disputa no ano para o 3º GP Jaraguá de MTB etapa XCM.



§2º – São elas:

<b>MASCULINO</b>
ELITE
SUB 30: 23 A 29 ANOS
SUB 35: 30 A 34 ANOS - MASTER A
SUB 40: 35 A 39 ANOS - MASTER B
SUB 45: 40 A 44 ANOS - MASTER C
SUB 50: 45 A 49 ANOS - MASTER D
OVER 50: 50 ANOS ACIMA
PESO PESADO: ATE 1,75 DE ALTURA 90 KG, ACIMA DE 1,75 100 KG
TURISMO MASC: IDADE LIVRE

<b>FEMININO</b>
ELITE
TURISMO FEM

§3º – Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

**OBS: A categoria será confirmada caso haja no mínimo 6(seis) atletas em cada categoria (ou conforme decisão da comissão organizadora). Caso não atinja o número mínimo estipulado o atleta será convidado a mudar de categoria (superior).**

§4º – Quadro de Categorias e Distância:

<b>MASCULINO</b>	<b>PERCURSO/DISTANCIA</b>
ELITE	4 VOLTAS - 96KM
SUB 30: 23 A 29 ANOS	3 VOLTAS - 72KM
SUB 35: 30 A 34 ANOS - MASTER A	3 VOLTAS - 72KM
SUB 40: 35 A 39 ANOS - MASTER B	3 VOLTAS - 72KM
SUB 45: 40 A 44 ANOS - MASTER C	3 VOLTAS - 72KM
SUB 50: 45 A 49 ANOS - MASTER D	3 VOLTAS - 72KM
OVER 50: 50 ANOS ACIMA	2 VOLTAS - 48KM
TURISMO: IDADE LIVRE	2 VOLTAS - 48KM



PESO PESADO: ATE 1,75 DE ALTURA 90 KG, ACIMA DE 1,75 100 KG	2 VOLTAS - 48KM
<b>FEMININO</b>	<b>PERCURSO/DISTANCIA</b>
ELITE	3 VOLTAS - 72KM
TURISMO FEM: IDADE LIVRE	2 VOLTAS - 48KM

§5º – O tempo limite máximo de cada classe será 05h00min para as categorias com 04 voltas, 04h00min para as categorias com 03 voltas e 03h00min para as categorias com 02 voltas.

§6º – A categoria peso pesado será ATE 1,75 DE ALTURA 90 KG, ACIMA DE 1,75 100 KG , O atleta será pesado antes da prova, com uniforme sem sapatilha, aquele que não atingir o peso mínimo, passa automaticamente para categoria por idade (não será aceito de forma alguma reclamação pós-prova em relação ao peso).

#### **Art. 5º – Horários:**

§1º – A largada será feita pontualmente a partir das 9:00 na seguinte ordem;

- 09:00 ELITE MASC.**
- 09:02 SUB 30**
- 09:04 SUB 35 (MASTER A)**
- 09:06 SUB 40 (MASTER B)**
- 09:08 SUB 45 (MASTER C)**
- 09:10 SUB 50 (MASTER D)**
- 09:12 OVER 50**
- 09:14 TURISMO MASC.**
- 09:16 PESO PESADO**
- 09:18 ELITE FEM.**
- 09:20 TURISMO FEM**

§2º - Das fileiras

Os atletas serão enfileirados conforme o horário e seqüência de largada, primeira fileira Elite e assim sucessivamente, o atleta que for pego fora da sua fileira na hora da largada conforme estipulado será desclassificado automaticamente da prova sem direito a devolução de qualquer valor.

#### **Art. 6º – Das Inscrições:**

§1º – O Valor das inscrições é de R\$ 90,00 que serão feitas pelo site [www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br) até a 00h00min do dia 22/07/2023.

§2º – A inscrição do 3º GP de JARAGUÁ é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número



para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

§3º – Ao fazer a inscrição pelo site o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE ATLETA com validade durante o período da prova.

§4º – Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

§5º – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização no dia da prova.

**OBS: NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES FORA DA DATA ACIMA, NO DIA OU NO LOCAL DO EVENTO.**

**Art. 7º – Dos numerais:**

§1º – O numeral é oficial e obrigatório em toda a prova e será oferecido, apenas um exemplar por atleta.

§2º – É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e, a fixação é de responsabilidade do atleta.

§3º – A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

**Art. 8º – Das colocações:**

§1º – Será considerado vencedor o atleta que primeiro completar o percurso estabelecido para sua categoria conforme quadro de percurso acima e assim sucessivamente para as outras quatro classificações nas categorias definidas, caso haja empate o critério de desempate será definido em conformidade com o regimento interno da FGC com aval do Colegiado de Comissários.

**Art. 9º – Das premiações:**

§1º – Premiação em dinheiro será para os 5 (cinco) primeiros de cada categoria.

§2º – A premiação de todas as categorias será realizada após 50% de todos os atletas de suas respectivas categorias cruzarem a linha de chegada

§3º – O valor da premiação está condicionado ao número de inscrições pagas.

**\*SIMULAÇÃO DE PREMIAÇÃO (com mínimo de 100 inscrições pagas)**

**\*Elite Masc: 800,00 / 600,00 / 400,00 / 300,00 / 200,00**

**\*Sub 30: 300,00 / 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00**



- \*Sub 35: 300,00 / 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00
- \*Sub 40: 300,00 / 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00
- \*Sub 45: 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00 / 150,00
- \*Sub 50: 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00 / 150,00
- \*Over 50 : 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00 / 100,00
- \*Turismo Masc: 300,00 / 250,00 / 200,00 / 150,00 / 100,00
- \*Peso pesado : 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00 / 100,00
- \*Elite Fem: 500,00 / 400,00 / 300,00 / 200,00 / 200,00
- \*Turismo Fem: 300,00 / 250,00 / 200,00 / 150,00 / 150,00

**Total R\$ 13.000,00**

**\*Caso haja menos de cem inscrições pagas, novos valores serão anunciados antes da largada ou anunciados nos meios de comunicação prova.**

#### **Art. 10º - Das penalidades e Reclamações:**

§1º - É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de SANÇÃO do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao comissário.

§2º - As reclamações somente serão aceitas por escrito e com a efetuação da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e fundamentadas conforme decisão final da comissão organizadora.

§3º - Serão aceitas pelo Colegiado de Comissários, as reclamações efetuadas no prazo de até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados.

§3º - É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

#### **Art. 11º - Abastecimento e Apoio Mecânico:**

§1º - Haverá dois pontos de apoio aos atletas participantes

§2 - Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo,

§3 - Não serão permitidos de forma alguma ajuda extra para os atletas, tais como; empurrar, puxar, ou qualquer outra forma de ajuda. O atleta estará desclassificado caso descumpra esse regulamento.

§4 - É proibido ajuda de terceiros fora do ponto de apoio aos atletas, o atleta que receber ajuda de carro, moto ou até mesmo a pé, de qualquer pessoa fora dos pontos de apoio, estará desclassificado.



#### **Art. 12º - Segurança:**

§1º - A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, meios para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência e a remoção do atleta será efetuada para o hospital da rede pública mais próxima.

§2º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Caberá ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra acarretará a desclassificação do atleta.

§3º - A prova será realizada sem paralisação do trânsito de veículos, portanto, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta observar o fluxo dos veículos na estrada, obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

§4º - Recomendamos a todos os participantes da prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.

§5º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

§6º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§7º - Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§8º - Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

#### **Art. 13º Bikes e Equipamentos:**

§1º - Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos, próprios para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos).

§2º - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.



§3º – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

§4º – Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

§5º – Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

§6º – Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado, sapatilha ou tênis, óculos e luvas.

§7º – Equipamentos proibidos: Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triátlon ou contra relógio), nem bicicletas de ciclismo de estrada.

§8º – Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;  
a organização poderá solicitar exame ante doping, se achar necessário, antes ou depois da prova.

§9º – Não será permitido aos atletas o uso de camisetas e itens alusivos de campeão goiano, brasileiro, pan-americano ou mundial, sem estar defendendo o respectivo título no ano em disputa.

#### **Art. 14º – Disposições Gerais:**

§1º – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

§2º – A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes. Sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

§3º – Direito de Imagem: Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos,



promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

§4º – O chefe do colegiado de comissários (PCC) é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

§5º – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova e ou pelo Colegiado de Comissários, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

**Art. 15º** – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

**Art. 16º** – A publicidade deste regulamento é dada através de sua publicação no site das inscrições ([www.sistime.com.br](http://www.sistime.com.br)), podendo ainda sofrer alterações sem aviso prévio.

Este regulamento está em conformidade com as regras da Organização Geral do Esporte, do Regimento Interno da FBC e demais regras vigentes, uma versão impressa deste estará disponível na secretaria de prova do evento ao qual será a versão oficial.

**Wesley R. Magalhães (Pakito)**  
**(62) 99699-3020**